

PROJUDI - Processo: 0005276-62.2018.8.16.0033 - Ref. mov. 1451.2 - Assinado digitalmente por Fenelon Rhafael Santos  
13/02/2019: JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO. Arq: Termo de Comparecimento



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI**  
**Rua da Glória, 362 - 7º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 3561-7951**

**Autos nº. 0005276-62.2018.8.16.0033**

Processo: 0005276-62.2018.8.16.0033  
Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte  
Assunto Principal: Recuperação judicial e Falência  
Valor da Causa: R\$36.648.695,28  
Autor(s): • LKD COMERCIO ELETRONICO S/A - MASSA FALIDA (CPF/CNPJ: 10.979.023/0001-43) representado(a) por NELSO FIORIN (RG: 9918957 SSP/PR e CPF/CNPJ: 210.476.939-68), Thiago Fiorin Gomes (RG: 67495381 SSP/PR e CPF/CNPJ: 033.703.579-25)  
Rua General Lucas de Almeida Guimarães, 15 - Estância Pinhais - PINHAIS/PR - CEP: 83.323-130  
Réu(s): „MASSA FALIDA LKD COMERCIO ELETRONICO S/A

### TERMO DE COMPROMISSO

MMª. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central, Drª Luciane Pereira Ramos, nomeou Administrador Judicial

WTBR CONSULTORIA - EIRELI, CNPJ21.219.476/0001-98

com a finalidade de prestar compromisso para o exercício das atribuições do encargo nos autos, sem dolo nem malícia, atendendo as intimações e sujeitando-se às penas impostas por lei. Do que para constar, lavrei o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

WTBR CONSULTORIA

LUCIANE PEREIRA RAMOS

Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVYM 7F27E DKJ8D 5DTUU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJBH8 GTZET XHLLP VWA2B